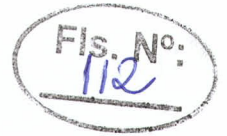




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM 2017/2020



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2017**

Processo nº 169/2017.  
Pregão Presencial: 073/2017.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

**CONTRATADO:**

**BOQUEIRÃO AGRO-INDUSTRIA LTDA - ME**, empresa estabelecida na cidade de Areado/MG, à Rua Maestro Nicanor Vieira, nº 490 A, bairro Centro, CEP 37.140-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.795.477/0002-79, através do seu representante legal, Sr. Silvio Vilela Faria Vieira, brasileiro, comerciante, portador do RG M – 1.298.681 SSP/MG, CPF nº 309.938.576-04.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 136/2017, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 062/2017, firmado em 05/10/2017, conforme disposto no Art. 57 , inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 136/2017 vinculado a Ata de Registro de Preços nº 062/2017 até o dia 04 de Outubro de 2020.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 05 de Outubro de 2019.

**CLAUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM 2017/2020**

Fis. Nº:  
113

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo,  
em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 01 de Outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**BOQUEIRÃO AGRO-INDUSTRIA LTDA – ME**  
**SILVIO VILELA FARIA VIEIRA**  
Representante legal